



**Câmara Municipal de São Sebastião**  
Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	M

**JUSTIFICATIVA**

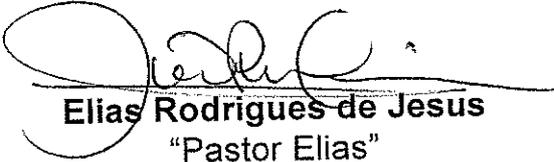
O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação dessa Casa Legislativa tem por objetivo homenagear os praticantes e amantes da música em nosso Município: o "músico", definido como aquele que faz da música sua profissão, executando ou compondo.

Músico é aquele que pratica a arte da música, compondo, cantando ou tocando algum instrumento. Podendo ser arranjador, intérprete, regente e compositor. Ele pode trabalhar com música popular ou erudita, em atividades culturais e recreativas, em pesquisa e desenvolvimento, na edição, impressão e reprodução de gravações. O profissional pode trabalhar por conta própria no ensino ou ser vinculado a corporações musicais.

A aprovação do projeto, que insere o "Dia do Músico Sebastianense" no calendário oficial do município, será uma justa homenagem que o Legislativo sebastianense fará aos nossos profissionais desta área.

Com a Lei, poderá haver um cronograma de palestras, apresentação, workshop, uma festividade consagrada a homenagear e reconhecer artistas que fazem do talento uma forma de encantamento aos seus semelhantes e, ao mesmo tempo, passam mensagens culturais. Pelos motivos expostos, conto com o indispensável apoio dos Colegas na aprovação desse projeto.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de outubro de 2020.

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
"Pastor Elias"  
Vereador